

EDITAL

--- JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do artº 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião extraordinária de 22 de março de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Aprovada, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de não pretender exercer no ano de 2019, as competências previstas na lei nº 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente são as seguintes: -----

1.1 - Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança de alimentos, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

1.2 - Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- Aprovada, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e conseqüente revogação parcial do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação, Espaço Público e Atividades Privadas, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- Aprovado por maioria, da Câmara Municipal da Retificação da Avaliação das Cedências para o domínio do Município, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- Aprovada, por maioria, a proposta da Câmara Municipal do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao concurso público da empreitada, “ Reabilitação do Mercado Municipal de V. N. de Famalicão, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

Vila Nova de Famalicão, 25 de março de 2019.

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)